

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 080 - CEPEX/2005

"ALTERA DATAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR UNIMONTES/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *"ad referendum"* deste órgão colegiado superior, considerando:

 a impossibilidade de levantamento das vagas para reopção de curso, turno e Campi para o 2º semestre de 2005, em virtude de Professores dos CENTROS DE <u>CIÊNCIAS</u> <u>BIOLÓGICAS</u> <u>E</u> <u>DA</u> <u>SAÚDE</u>, <u>CIÊNCIAS</u> <u>HUMANAS</u>, <u>SOCIAIS APLICADAS</u> e <u>EXATAS E TECNOLÓGICAS</u> não efetuarem a entrega dos Diários de Classe até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR as seguintes datas do Calendário Escolar UNIMONTES para o ano de 2005:

26/07/2005	■ Reopção de turno, curso e Campi - PUBLICAÇÃO DE VAGAS.
27 e 28/07/2005	■ Reopção de turno, curso e Campi - INSCRIÇÃO CANDIDATOS.
01 e 02/08/2005	 Reopção de turno, curso e Campi - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES PELOS COLEGIADOS DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA.
04/08/2005	■ Reopção de turno, curso e Campi - PROVA CLASSIFICATÓRIA.
08/08/2005	 Reopção de turno, curso e Campi - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
09 e 10/08/2005	■ Reopção de turno, curso e <i>Campi</i> - MATRÍCULA
15/08/2005	Transferência Externa - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Calendário Escolar UNIMONTES 2005, estabelecido pela Resolução nº 117-CEPEX/2004 e Resoluções nº 005 -CEPEX/2005 e 031-CEPEX/2005.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX